



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS* IGUATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE ADMISSÃO

**Edital Nº. 02 / 2011**

**EXAME DE SELEÇÃO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS  
MODALIDADES INTEGRADO E SUBSEQUENTE**

Regulamenta o processo seletivo do ensino médio/técnico para o período letivo de 2012.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Iguatu.

O Presidente da Comissão Permanente de Admissão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Iguatu, nomeado pela portaria Nº 88/2011, de 21 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, de **01 a 20 de novembro de 2011**, as inscrições do EXAME DE SELEÇÃO para o ingresso de alunos nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades integrado e subsequente.

## **1 DO PERÍODO E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão efetuadas, exclusivamente pela internet, no período de **01 a 20 de novembro de 2011**.

1.2 Outras informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, por meio do telefone (88) 3582 1000.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições são gratuitas e serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet por meio do portal **www.iguatu.ifce.edu.br** ou **www.ifce.edu.br**, no período de **01 de novembro de 2011 das 00h01min até o dia 20 de novembro de 2011 às 23h59min.**

2.3 O candidato deverá efetuar cadastro de inscrição eletrônica preenchendo seus dados corretamente, os quais serão enviados eletronicamente à Comissão Permanente de Admissão IFCE *campus* Iguatu.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá escolher apenas um curso para o qual irá concorrer.

2.5 O candidato com necessidades especiais deverá marcar e preencher, em campo próprio, requerimento conforme disposições dos itens 3.1 e 3.4 do presente Edital.

2.6 A Comissão Permanente de Admissão do *campus* Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio de dados, congestionamento de linhas de comunicação, preenchimento incorreto ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Não será aceita inscrição em desacordo com as normas deste Edital.

2.8 Serão disponibilizados postos de apoio para serem feitas as inscrições dos candidatos que não tenham acesso à internet, conforme discriminado no quadro abaixo, de 08h às 11h e de 14h às 17h, de segunda a sexta dentro do período de inscrição.

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
<b>Iguatu</b>	IFCE - <i>campus</i> Iguatu	Unidade I (Areias) – Av. Deoclécio Lima Verde s/n Telefone (88) 3581-0442
		Unidade II (Cajazeiras) – Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05 – Vila Cajazeiras. Telefone (88) 3582-1000 - ramal 215.
<b>Irapuan Pinheiro</b>	Escola de Ensino Básico Joaquim Josué da Costa	Rua Antonio Assis Pinheiro, S/N
<b>Independência</b>	Escola de Ensino Médio Deputado Jerônimo Alves de Araújo	Rua Santa Terezinha S/N, Bairro Placa (88) 3675.1537
<b>Jucás</b>	Escola de Ensino Fundamental Áurea Leal Rodrigues Guerra	Vila José Bento, nº 200, Bairro Alto da Bomba. Fone: (88) 3517-1243 – 9241-4391
<b>Quixelô</b>	E.E.F. José Maia Filho – anexo da Escola Luiz de Gonzaga Mota	Rua Viturino José de Oliveira, S/Nº - Centro Fone: (88) 3579-1195
<b>Várzea Alegre</b>	E.E.F.M José Correia Lima	Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Centro.

		Fone-Fax: (88) 3541-3951
<b>Solonópole</b>	E.E.F.M. Fenelon Rodrigues Pinheiro	Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, 212 – Bairro Domingos Sávio. Fone: (88) 3518- 1300

### 3 DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 O candidato com necessidades especiais poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento adaptado para realização das provas, desde que apresente laudo médico atestando a espécie, o grau, ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Candidatos com problemas de visão (amblíopes) receberão provas ampliadas, com tamanho de letra maior. Se forem cegos, terão prova em braile ou auxílio de leitor. Pessoas com deficiência física com sérias dificuldades de locomoção farão as provas em salas de fácil acesso. Aos candidatos incapazes de fazer a marcação no cartão-resposta será oferecido auxílio para transcrição das respostas da parte objetiva.

3.2 A não solicitação, no ato da inscrição, do atendimento diferenciado para a pessoa com necessidades especiais, de que trata o item 3.1, implicará em não concessão desse atendimento no dia de realização da prova.

3.3 O candidato com necessidades especiais, ressalvadas as condições diferenciadas previstas neste Edital, participará do Exame de Seleção 2012.1 em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.4 O candidato deverá indicar no preenchimento do seu Cadastro de Inscrição Eletrônica suas necessidades especiais, devendo enviar à Comissão Permanente de Admissão os documentos comprobatórios, citados no item 3.1 deste Edital, por via postal SEDEX com aviso de recebimento (AR) com data de postagem até o dia **20 de novembro de 2011**, para o endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu, Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras CEP: 63.500-000, Iguatu-CE.

3.5 A postagem dos documentos após a data prevista no subitem anterior implicará em não concessão ao atendimento adaptado para realização das provas.

### 4 DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão Permanente de Admissão divulgará lista com os nomes de todos os candidatos que tiverem inscrições indeferidas, no dia **23 de novembro de 2011**, por meio do portal [www.iguatu.ifce.edu.br](http://www.iguatu.ifce.edu.br) ou [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br) e em lista afixada na portaria do IFCE - *campus* Iguatu, Unidades I - Areias e Unidade II - Cajazeiras.

4.2 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer somente nos dias **24 e 25 de novembro de 2011**, de 08h às 11h e de 14h às 17h, devendo, para tanto, comparecer ao IFCE *campus* Iguatu Unidade I (Areias) - Av. Deoclécio Lima Verde s/n, para apresentar documentação necessária que possa regularizar sua situação. Caso contrário, fica

definitivamente impossibilitado de realizar o Exame de Seleção 2012.1.

4.3 Após verificar o deferimento de sua inscrição no Exame de Seleção 2012.1, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, imprimir seu Cartão de Identificação no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2011**, no qual constará o local de realização das provas.

## **5 DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

5.1 Para realizar as provas o candidato deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, o cartão de identificação, que ficará disponível no portal **www.iguatu.ifce.edu.br** ou **www.ifce.edu.br** no período de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2011**. A apresentação deste comprovante é **OBRIGATÓRIA** para o acesso ao local de provas.

## **6 DAS VAGAS:**

6.1 Para o período letivo de 2012.1, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu ofertará 355 vagas, conforme quadro demonstrativo a seguir:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2012.1 DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

CURSO	MODALIDADE	TURNO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	REGIME DE MATRÍCULA			TOTAL DE VAGAS	
				INTERNATO	SEMI- INTERNATO			EXTERNATO
				MAS.	MAS.	FEM.		
<b>Técnico em Agropecuária</b>	Integrado	Integral	Ensino Fundamental Completo	45	20	-	15	80
<b>Técnico em Agroindústria</b>	Integrado	Integral	Ensino Fundamental completo	15	5	5	5	30
<b>Técnico em Nutrição e Dietética</b>	Integrado	Manhã	Ensino Fundamental Completo	-	-	-	35	35
<b>Técnico em Agropecuária</b>	Subsequente	Tarde	Ensino Médio Completo	-	-	-	40	40
<b>Técnico em Zootecnia</b>	Subsequente	Manhã	Ensino Médio Completo	-	-	-	35	35
<b>Técnico em Agroindústria</b>	Subsequente	Manhã	Ensino Médio Completo	-	-	-	30	30
<b>Técnico em Nutrição e Dietética</b>	Subsequente	Tarde	Ensino Médio Completo	-	-	-	35	35
<b>Técnico em Informática</b>	Subsequente	Noite	Ensino Médio Completo	-	-	-	30	30
<b>Técnico em Comércio</b>	Subsequente	Noite	Ensino Médio Completo	-	-	-	40	40
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>60</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>260</b>	<b>355</b>

6.2 O candidato egresso do Ensino Fundamental concorrerá apenas a uma vaga do **Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio** de sua escolha.

6.3 O candidato egresso do Ensino Médio concorrerá apenas a uma vaga do **Curso Técnico Subsequente** de sua escolha.

6.4 Poderão concorrer ao **regime de internato**, os candidatos que:

- a) Residirem em localidades distantes pelo menos 20 km da sede do município de Iguatu;
- b) Tiverem renda per capita familiar de até 1 e ½ salário mínimo (valor total de rendimentos da família dividido pelo número de integrantes da família).

6.5 Para concorrer ao regime de internato, o candidato deverá fazer o requerimento no ato da inscrição e preencher formulário socioeconômico.

6.6 Qualquer candidato poderá concorrer ao **regime de semi-internato**.

6.7 Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição efetivada.

## 7 DAS PROVAS

7.1 O Processo Seletivo para o período letivo de 2012.1 direcionado a candidatos egressos do Ensino Fundamental e Médio, que concorrerão a vagas nas modalidades Integrado e Subsequente, acontecerá em ETAPA ÚNICA.

7.2 O Exame de Seleção será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu – Unidade II (Cajazeiras), situado à Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05 – Vila Cajazeiras, no dia **04 de dezembro de 2011**, das **9h às 12h**.

7.3 Em havendo número de inscritos maior que a capacidade do local especificado no item anterior, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu, reserva-se ao direito de fazer uso de local extra para a aplicação das provas do Exame de Seleção 2012.1, o qual será informado no cartão de identificação do candidato.

7.4 Serão aplicadas provas descentralizadas nas cidades de **Independência, Quixelô, Solonópole e Irapuã Pinheiro**, desde que haja um mínimo de 30 (trinta) inscritos nessas cidades.

7.5 Caso não haja a quantidade de inscritos de que trata o item anterior, os candidatos farão as provas na cidade de Iguatu conforme item 7.2.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar no cartão de identificação o local de realização das provas.

7.7 O exame de seleção constará das seguintes provas, às quais se atribuirá valor mínimo de 01 (um) e máximo de 100 (cem) pontos e serão elaboradas de acordo com o programa que consta no anexo I deste edital:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	
	INTEGRADOS	SUBSEQUENTES
Língua Portuguesa	10	15
Matemática	10	15
História	5	5
Geografia	5	5
Biologia	5	-
Química e Física	5	-
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

7.8 O candidato deverá chegar ao local de aplicação das provas com **UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA** do horário previsto para o início do exame, munido do Cartão de Identificação, documento oficial de identidade com fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta.

7.9 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira de trabalho com foto; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

7.10 Em caso de perda ou roubo dos documentos oficiais, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão competente e emitido nos últimos trinta dias que antecedem a realização das provas.

7.11 Os portões dos locais onde serão realizadas as provas serão abertos às 08h e fechados **PONTUALMENTE** às 09h.

7.12 Quando do fechamento dos portões, serão escolhidos dois candidatos para assinar a ata de fechamento dos portões.

7.13 O candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo público se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- d) deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo cartão-resposta;

- e) ausentar-se da sala portando o cartão-resposta;
- f) descumprir as instruções contidas na capa das provas;
- g) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando calculadoras ou similares;
- h) fizer uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas.

7.15 Por motivo de segurança, o candidato só poderá levar o caderno de questões a partir das 11h30min.

7.16 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada de prova.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação obtida no exame de seleção.

8.2 No caso de empate na pontuação entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate, na seguinte ordem:

- a) o maior desempenho do candidato na prova de Língua Portuguesa;
- b) o maior desempenho do candidato na prova de Matemática;
- c) o maior desempenho do candidato na prova de História;
- d) o maior desempenho do candidato na prova de Geografia;
- e) o candidato que contar com maior idade na data da abertura das inscrições.

### **8.3 Do regime de internato**

8.3.1 Caso o número de candidatos classificados dentro do número de vagas para o curso pretendido que fizerem a opção por concorrer às vagas no **regime de internato** seja maior que o número de vagas ofertadas para este regime, será dada prioridade aos candidatos cujos indicadores socioeconômicos apresentarem maior vulnerabilidade, a qual será avaliada por comissão instituída para este propósito, coordenada por um assistente social. A avaliação será feita por meio de:

- a) Análise da situação socioeconômica do candidato com base no formulário preenchido do ato da inscrição;
- b) Entrevista (se necessário);

c) Visita domiciliar (se necessário).

8.3.2 Os candidatos selecionados para o regime de internato deverão entregar no ato da matrícula, além dos documentos discriminados no item 12.2, a seguinte documentação:

- a) Cópia da última conta de energia, no nome dos pais ou do responsável legal;
- b) Cópia de comprovante(s) de rendimento familiar tais como contracheque, comprovante de aposentadoria ou pensão, comprovante de salário etc.;
- c) Cópia de comprovante de inscrição dos pais ou responsável legal no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (cartão do bolsa família, comprovante de pagamento do benefício ou declaração do gestor do Cadastro Único), se cadastrados em programas desta natureza;
- d) Cópia do último comprovante de ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário rural;
- e) Declaração de sindicato ou associação rural, se trabalhador rural.

8.3.3 O candidato terá a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas;

8.3.4 Somente após a conferência da documentação e assinatura do Termo de Compromisso o candidato estará efetivamente incluído no regime de internato;

8.3.5 Os candidatos selecionados terão suas atividades regidas pelos instrumentos normativos da instituição.

8.3.6 Todas as informações fornecidas pelo candidato estarão sujeitas a verificação. Comprovada a iveracidade das informações, o candidato perderá o direito ao benefício do **regime de internato**.

#### 8.4 Do **regime de semi-internato**.

8.4.1 Caso o número de candidatos classificados dentro do número de vagas para o curso pretendido que fizerem a opção por concorrer às vagas no regime de **semi-internato** seja maior que o número de vagas ofertadas para este regime, será dada prioridade aos candidatos cujos indicadores socioeconômicos apresentarem maior vulnerabilidade, a qual será avaliada por comissão instituída para este propósito, coordenada por um assistente social. A avaliação será feita por meio de:

- a) Análise da situação socioeconômica do candidato com base no formulário preenchido do ato da inscrição;
- b) Entrevista (se necessário);
- c) Visita domiciliar (se necessário).

8.4.2 Os candidatos selecionados para o regime de semi-internato deverão entregar no ato da matrícula, além dos documentos discriminados no item 12.2, a seguinte documentação:

- f) Cópia da última conta de energia, no nome dos pais ou do responsável legal;

- g) Cópia de comprovante(s) de rendimento familiar tais como contracheque, comprovante de aposentadoria ou pensão, comprovante de salário etc.;
- h) Cópia de comprovante de inscrição dos pais ou responsável legal no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (cartão do bolsa família, comprovante de pagamento do benefício ou declaração do gestor do Cadastro Único), se cadastrados em programas desta natureza;
- i) Cópia do último comprovante de ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário rural;
- j) Declaração de sindicato ou associação rural, se trabalhador rural.

8.4.3 O candidato terá a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas;

8.4.4 Somente após a conferência da documentação e assinatura do Termo de Compromisso o candidato estará efetivamente incluído no regime de semi-internato;

8.4.5 Os candidatos selecionados terão suas atividades regidas pelos instrumentos normativos da instituição.

8.4.6 Todas as informações fornecidas pelo candidato estarão sujeitas a verificação. Caso as estas informações se mostrem inverídicas, o candidato perderá o direito ao benefício do **regime de semi-internato**.

8.5 O candidato que não obtiver classificação dentro do limite de vagas para o regime de internato poderá optar pelo regime de semi-internato ou externato, nessa ordem, caso haja vagas remanescentes, para os quais estarão sujeitos aos mesmos critérios de classificação, obedecendo aos critérios de classificação.

## 9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>01 a 20/11/2011</b>	Inscrições <b>EXCLUSIVAMENTE</b> pela internet por meio do portal <b>www.iguatu.ifce.edu.br</b> ou <b>www.ifce.edu.br</b> , no período de 01 de novembro de 2011 das 00h01min até o dia 20 de novembro de 2011 às 23h59min.
<b>23/11/2011</b>	Divulgação da lista com os nomes de todos os candidatos com inscrições indeferidas, por meio do portal <b>www.iguatu.ifce.edu.br</b> ou <b>www.ifce.edu.br</b> e em lista afixada na portaria do IFCE <i>campus</i> Iguatu, Unidades I e II (Areias e Cajazeiras).
<b>24 e 25/11/2011</b>	Regularização de inscrição indeferida das 8h às 11h e de 14h às 17h, no IFCE - <i>campus</i> Iguatu, Unidade I (Areias).
<b>29/11/2011 a 03/12/2011</b>	Disponibilização do Cartão de identificação no portal <b>www.iguatu.ifce.edu.br</b> ou <b>www.ifce.edu.br</b> .
<b>04/12/2011</b>	Exame de Seleção, em <b>ÚNICA ETAPA</b> , no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará <i>campus</i> Iguatu, Unidade II (Cajazeiras), Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05 – Vila Cajazeiras, das <b>9h às 11h (e em locais extras a serem divulgados)</b> e nas cidades definidas no item 7.3.

<b>04/12/2011 (a partir das 13h)</b>	Divulgação do gabarito no portal <b>www.iguatu.ifce.edu.br</b> ou <b>www.ifce.edu.br</b> .
<b>06 e 07/12/2011</b>	Apresentação de recursos quanto aos conteúdos das questões e/ou aos gabaritos divulgados. ( <b>observar item 11</b> )
<b>A partir de 02/01/2012</b>	Divulgação das listas de aprovados (classificados) e excedentes (classificáveis) no portal <b>www.iguatu.ifce.edu.br</b> ou <b>www.ifce.edu.br</b> .
<b>16 e 17/01/2012</b>	Matriculas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus</i> Iguatu, Unidade II (Cajazeiras), Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05 – Vila Cajazeiras, das 8h às 11h e das 14h às 17h.
<b>20/01/2012</b>	Divulgação das vagas remanescentes no portal <b>www.iguatu.ifce.edu.br</b> ou <b>www.ifce.edu.br</b> e nas Unidades I e II (Areias e Cajazeiras).
<b>26/01/2012</b>	Matricula dos classificáveis. Às 09h (PONTUALMENTE) ocorrerá a chamada nominal dos classificáveis no Auditório José Aluísio Moreira, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – <i>campus</i> Iguatu, Unidade II (Cajazeiras), Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05 – Vila Cajazeiras.

## 10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O gabarito será divulgado no portal [www.iguatu.ifce.edu.br](http://www.iguatu.ifce.edu.br) ou [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br) no dia 04 de dezembro de 2011 a partir das 13h.

10.2 O resultado dos exames será divulgado a partir do dia **02 de janeiro de 2012** por meio do portal **www.iguatu.ifce.edu.br** ou **www.ifce.edu.br**, e na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Iguatu, Unidades I e II.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 Recursos quanto aos conteúdos das questões e/ou aos gabaritos divulgados poderão ser apresentados entre os dias 06 e 07 de dezembro de 2011, das 8h às 11h e das 14h às 17h mediante formulário devidamente preenchido e fundamentado, disponível no portal [www.iguatu.ifce.edu.br](http://www.iguatu.ifce.edu.br) ou [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br), dirigido à Comissão Permanente de Admissão e entregue no IFCE – *campus* Iguatu, Unidade I (Areias) – Av. Deoclécio Lima Verde s/n, Iguatu-CE.

## 12 DA MATRÍCULA

12.1 As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo serão realizadas no período de **16 a 17 de janeiro de 2012**, no IFCE – *campus* Iguatu Unidade II, Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05 - Vila Cajazeiras – Iguatu-CE.

12.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se no local e data especificados no item 12.1, acompanhado dos seus pais, ou responsáveis legais (quando se tratar de menor de 18 anos) e munido da seguinte documentação, a qual será conferida pela original quando não autenticada:

- a) fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (cursos integrados);
- b) fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cursos integrados);
- c) fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cursos subsequentes);
- d) fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (cursos subsequentes);
- e) fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- f) fotocópias do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (somente para os maiores de 18 anos);
- g) prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia, somente para os maiores de 18 anos e do sexo masculino);
- h) fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Identidade;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) comprovante de pagamento de 02 (duas) quotas-partes da Cooperativa-Escola, no valor total de R\$ 3,00 (três reais) – (opcional).

12.3 Será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para a execução de sua matrícula nas datas estabelecidas no presente Edital.

12.4 Ocorrendo desistências, por ocasião da matrícula, no dia **20 de janeiro de 2012** serão divulgadas as vagas remanescentes, que serão preenchidas pelos candidatos classificáveis.

12.5 A matrícula dos candidatos classificáveis para o preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2012, PONTUALMENTE às 09h**, com chamada nominal no Auditório José Aluísio Moreira, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Iguatu, Unidade II, Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05 – Vila Cajazeiras.

12.6 O não comparecimento dos candidatos classificáveis no dia e horário estabelecidos no item 12.5, implicará na perda da vaga.

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O presente Processo Seletivo é válido somente para matrículas no período letivo 2012.1, decaindo todos os direitos a ele referentes tão logo encerrado o prazo de matrículas.

13.2 Após a divulgação do resultado final se, em algum Curso, o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas para o mesmo, o IFCE – *campus* Iguatu reserva-se no direito de não “abrir” a turma para o semestre 2012.1.

13.3 A falsa declaração ou omissão da informação da conclusão do curso de Ensino Médio ensejará a eliminação do candidato do Exame de Seleção ou de sua matrícula, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Admissão.

13.5 Aplicam-se ao presente Processo de Seleção as disposições da Legislação Federal de Diretrizes e Bases da Educação e demais normas que lhes seguiram.

**Iguatu-CE 26 de outubro de 2011**

**Prof. ADONAY RODRIGUES LOIOLA**

Presidente da Comissão Permanente de Admissão

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. CURSOS TÉCNICOS INEGRADOS

**LÍNGUA PORTUGUESA** – Leitura, compreensão e interpretação dos textos em língua portuguesa; ortografia; acentuação gráfica; estrutura, formação e composição das palavras; frase; pontuação; significação das palavras; denotação e conotação; Linguagem e comunicação; sinônimos, antônimos e parônimos.

**MATEMÁTICA:** Noções gerais de conjunto; relações e funções; equações de 1º e 2º Grau; Radiciação; Discussões das equações; Relações entre coeficientes e raízes; Noções de geometria; ângulos paralelos e segmentos proporcionais; triângulo e retângulo; produtos notáveis; relações trigonométricas; circunferência e círculo.

**QUÍMICA E FÍSICA:** Estrutura atômica. Matéria: conceito e propriedades. Estrutura eletrônica. Tabela periódica: classificação dos elementos. Propriedades da matéria. Cinemática: movimento retilíneo e uniforme, movimento retilíneo e uniformemente variado; Lei de Newton: 1ª Lei (estática), 2ª Lei (dinâmica).

**BIOLOGIA:** Seres vivos: animais, vegetais; Meio-Ambiente; O Corpo humano: os sistemas;

**HISTÓRIA:** História do Brasil: Governo JK e João Goulart; governos militares (golpe de 64); processo de redemocratização do Brasil (pós-governos militares de 1964 a 1984); governo Sarney; governo Collor; governo FHC; o PT no poder; movimentos culturais contemporâneos: música, teatro, literatura. História do mundo contemporâneo: movimentos sociais, políticos e econômicos; pós-crise do petróleo; neoliberalismo de Thatcher e Reagan; conflitos nos Balcãs, formação dos blocos econômicos; fóruns mundiais social e econômico; conflitos militares nas décadas de 1980-2010. Cultura e contra-cultura contemporânea.

**GEOGRAFIA:** A relação sociedade-natureza. O espaço como direito do cidadão. O espaço urbano e o espaço rural. Desigualdades sociais x segregação espacial. A população no espaço brasileiro. Os contrastes socioeconômicos no espaço brasileiro. O Brasil diante das transformações econômicas do mundo globalizado. Desafios atuais da questão ambiental brasileira.

## 2. CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Noção de texto: coesão, coerência; tipologia textual: narração, descrição, dissertação. Leitura: compreensão e interpretação. Variação linguística, funções da linguagem. Gramática: classes de palavras (morfologia), funções sintáticas das palavras e orações (sintaxe), sentido das palavras (semântica), uso das palavras (estilística), uso dos sinais de pontuação, noção de tonicidade, uso dos acentos gráficos.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos; funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; probabilidades; números complexos; polinômios e equações polinomiais; noções de matemática financeira: porcentagem, juros simples, desconto simples; trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, funções trigonométricas, equações e inequações, resolução de problemas envolvendo as razões trigonométricas; geometria plana: semelhança de triângulos, circunferência, área das figuras planas; geometria métrica espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera; geometria analítica: o ponto, o plano, a reta, a circunferência; estatística básica: representação gráfica, tabelas, interpretação de gráficos e tabelas, medidas de centralidade.

**HISTÓRIA:** 1. História geral e contemporânea: guerra fria; revolução russa; II guerra mundial; apartheid racial na África do Sul; crise do petróleo na década de 1970; revoluções socialistas; neoliberalismo e globalização; queda do muro de Berlim e derrota do bloco socialista; guerras do Golfo Pérsico; 2. História do Brasil contemporânea: a construção da república; guerra de Canudos e contestado; semana da arte moderna de 1922; era Vargas; governo Juscelino Kubitschek e o modelo desenvolvimentista; ditadura militar (1964 – 1985); bossa nova e tropicalismo; a redemocratização; governo FHC; governo Lula; 3. História do Ceará contemporânea: os governos dos coronéis (Virgílio Távora, Adauto Bezerra e César Cals); a redemocratização no Ceará; governo das mudanças (Tarso Jereissati e Ciro Gomes); o processo de industrialização do interior; cultura e sociedade cearense contemporânea.

**GEOGRAFIA:** Sociedade e natureza: A evolução da sociedade e produção do espaço; os elementos da paisagem natural (Rochas/minerais, clima, relevo, hidrografia, solos, vegetação); Sociedade moderna e uso dos recursos naturais; os atuais impactos ambientais; desenvolvimento sustentável. As atividades econômicas e a produção e organização do espaço geográfico: as atividades industriais e serviços e os seus reflexos na organização do espaço; a organização do espaço urbano; a modernização das atividades primárias. os aspectos da população: o crescimento populacional e movimentos migratórios e seus reflexos; características atuais da população brasileira. Geopolítica e globalização: ordem mundial no século XX; perspectivas

geopolíticas do século XXI; O Brasil no atual cenário da globalização; principais conflitos regionais do mundo atual.

## **ANEXO II**

### **PERFIL PROFISSIONAL**

#### **COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Compete ao técnico em agropecuária:

- a) Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários;
- b) Administrar propriedades rurais
- c) Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial;
- d) Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
- e) Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais;
- f) Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

#### **COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**

Compete ao técnico em agroindústria:

- a) Operacionalizar o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças;
- b) Auxiliar e atuar na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial.;
- c) Atuar em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial;
- d) Acompanhar o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria;
- e) Implementar e gerenciar sistemas de controle de qualidade;
- f) Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;

#### **COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO TÉCNICO EM COMÉRCIO**

Compete ao técnico em comércio:

- a) Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços;
- b) Comunicar previsão de demandas aos fornecedores;
- c) Efetuar controle quantitativo e qualitativo de bens e serviços;
- d) Operacionalizar planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

## **COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

Compete ao técnico em nutrição e dietética:

- a) Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade – higiênico-sanitárias – em todo o processo de produção de refeições e alimentos;
- b) Acompanhar e orientar os procedimentos culinários de preparo de refeições e alimentos;
- c) Coordenar a execução de atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições;
- d) Realizar a pesagem de pacientes e aplicar outras técnicas de mensuração de dados corporais para subsidiar a avaliação nutricional;
- e) Avaliar as dietas de rotina, com a prescrição dietética indicada pelo nutricionista;
- f) Participar de programas de educação alimentar.

## **COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO TÉCNICO EM ZOOTECNIA**

Compete ao técnico em zootecnia:

- a) Atuar na criação de animais domésticos e silvestres;
- b) Colaborar nas atividades de planejamento e controle;
- c) Elaborar, aplicar e monitorar programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal;
- d) Prestar assistência técnica e extensão rural na área de produção animal;
- e) Implantar e coordenar o manejo de pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água

### **ANEXO III**

#### **MODALIDADES DE ENSINO: INTEGRADO SUBSEQUENTES**

Os cursos técnicos do IFCE são ofertados em duas modalidades: INTEGRADO e SUBSEQUENTE

##### **Ensino técnico integrado**

O candidato que pretende concorrer a uma vaga em um dos cursos técnicos integrado ao ensino médio deve ter concluído o ensino fundamental ou estar concluindo o 9º ano.

##### **Ensino técnico subsequente**

Para a educação profissional de curso técnico subsequente ao ensino médio, o candidato deve ter concluído o ensino médio ou estar concluindo o 3º ano do ensino médio.

## ANEXO IV

### REGIMES DE MATRÍCULA: INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNO

Os alunos dos cursos integrados podem optar por um dos seguintes regimes de matrícula:

- a) internato;
- b) semi-internato;
- c) externato

O candidato no ato da inscrição deve escolher em qual regime de matrícula pretende fazer o curso que está concorrendo.

#### **Internato**

Os alunos internos são aqueles que moram na instituição, durante a semana letiva, voltando para casa apenas nos finais de semana ou feriados. As residências esudantis são destinadas a estudantes de nível socioeconômico médio e baixo, preferencialmente não oriundos de Iguatu.

#### **Semi-internato**

Os alunos semi-internos são aqueles que permanecem na instituição nos dois turnos, com direito à refeição e que retornam à sua residência ao final do dia.

#### **Externato**

Os alunos externos são aqueles que estudam nos dois turnos, mas retornam ao meio-dia e ao final do dia para as suas residências. Não têm direito à refeição.